

06. PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução por mais por mais 120 dias corridos, passando o seu vencimento de 22/03/2023 para 20/07/2023. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando o seu vencimento de 28/03/2023 para 24/10/2023. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Rubens de Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA:

PARCERIA DE ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL 2023-2024

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000378/2023-51. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o lançamento da CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA: PARCERIA DE ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL 2023-2024, que tem por objetivo apoiar pesquisadores do Distrito Federal, com título de doutor, a buscar colaborações de pesquisa com pesquisadores de diferentes países para uma das cinco (05) áreas prioritárias no tocante a economia sustentável determinadas pela Comissão Europeia. Do Valor Disponível: A presente Chamada serão destinados 50.000,00 € (cinquenta mil euros, convertidos em reais conforme cotação do Banco Central do Brasil no dia 13/03/2023). Informe: A versão na íntegra das Diretrizes, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Nº 04/2020 - CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE STARTUPS E EMPREENDEDORES DIGITAIS – ASTEPS

Processo: 00193-00000378/2020-17, Espécie: Segundo Termo Aditivo Instrumento: Termo de Fomento nº 04/2020 (MROSC) Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF CNPJ: nº 74.133.323/0001-90; e a Organização da Sociedade Civil Brasil STARTUPS, CNPJ N.º: 17.236.339/0001-94. Do Objeto: tem por finalidade a prorrogação da vigência do projeto. Da Vigência: A vigência do Termo de Fomento (MROSC) Nº 04/2020 fica prorrogada por mais 2 (dois) meses, a contar da data de encerramento descrita no Primeiro Termo Aditivo. Do Motivo: A prorrogação do termo aditivo é prevista na Cláusula Terceira-Prazo de Vigência e Eficácia. Das Ratificações: Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Fomento nº 04/2020 originário, não modificadas pelo presente instrumento. Informe: Correrá à conta da FAPDF a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Distrito Federal. Signatários: Pela STARTUPS, representada por seu Presidente HUGO MELO GALLANZA, CPF 021.8XX.XXX-XX, pela FAPDF. PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, CPF nº 001.04XX.XXX-XX, Diretor-Presidente, Substituto.

EDITAL 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO
E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL**

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, nos objetivos da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente ao EDITAL 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA, aprovado pelo Conselho Diretor no dia 17/03/2023: 1º Valdenize Tiziani, Data de Submissão: 15/03/2023, Congresso Internacional da Criança com Condições Complexas de Saúde – Tecnologias para o Cuidado e para a Cura, Valor Aprovado: R\$ R\$ 500.000,00. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

Diretor Vice- Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00194

PROCESSO nº 00150-00002097/2022-86. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa EX-LIBRIS S/S, CNPJ nº 02.575.714/0001-53. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS DA ASSESSORIA

DE COMUNICAÇÃO, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (86493736). ITEM 1 - REDAÇÃO DE MATÉRIAS PARA O SITE DA SECEC. QUANTIDADE: 67. VALOR UNITÁRIO: 469,45; ITEM 2 - COBERTURA JORNALÍSTICA EXTERNA. 48 (MÉDIA DE UMA POR SEMANA). QUANTIDADE: 28. VALOR UNITÁRIO: 466,63 e ITEM 3 - PRODUÇÃO DIÁRIO DE CLIPPING DE NOTÍCIAS SOBRE CULTURA. 250 (DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS). QUANTIDADE:102. VALOR UNITÁRIO: 419,69. Prazo: 180 dias. Do Valor: R\$ 87.327,17 (oitenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e dezessete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de março de 2023.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 360/2023

PROCESSO: 00150-00006847/2022-99; NOTA DE EMPENHO Nº 00578/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 360/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VIVÊNCIAS INCLUSIVAS - OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA PCD” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 362/2023

PROCESSO: 00150-00007780/2022-18; NOTA DE EMPENHO Nº 00777/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FEHSOLNA - FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 362/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FEHSOLNA - Coleção 2022/2023 - Bordados” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.999,51 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: FEHSOLNA - FEDERAÇÃO HABITACIONAL DO SOL NASCENTE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 374/2023

PROCESSO: 00150-00007206/2022-51; NOTA DE EMPENHO Nº 00639/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X HUDSON FREITAS DE OLIVEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 374/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “POCs, o espetáculo.” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Mariana Resende da Silva Pereira, Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural Substituta; AGENTE CULTURAL: HUDSON FREITAS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 383/2023

PROCESSO: 00150-00008354/2021-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00139/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JANETTE RIBEIRO DORNELLAS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 383/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ÓPERA SUOR ANGELICA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: